



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (“ATR GESTÃO” ou “GESTORA”).

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
	<b>Nome:</b> Brendon Lucas Di Campos Mendes <b>CPF:</b> 105.846.316-00 <b>Cargo:</b> Diretor de Gestão Responsável pela atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
	<b>Nome:</b> Geovana Rodrigues da Silva <b>CPF:</b> 435.956.958-01 <b>Cargo:</b> Diretora de Risco e Compliance Responsável pela atividade de Gestão de Risco e Compliance e manutenção e cumprimento de controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>	A ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. é uma gestora de investimentos independente, fundada em 2021, em Belo Horizonte/MG, que atua na gestão discricionária de fundos de investimentos e na gestão de patrimônio de carteiras administradas. Inicialmente voltada a tese de valor e crescimento em fundos de ações, a ATR GESTÃO, acompanhando os movimentos de mercado, iniciou em 2024 um processo interno para estruturação de novos fundos e novas teses, com destaque para veículos estruturados, em especial FIIs e FIDCs. Dessa forma, o arcabouço que a ATR Gestão atende está concentrada nos seguintes produtos: FIIs, FIDCs, fundos líquidos com destaque para ações e carteira administradas.
<b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b>	
<b>a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</b>	Não houve evento societário relevante.
<b>b. Escopo das atividades</b>	Gestão de fundos de investimento, carteira administrada e gestão de patrimônio.
<b>c. Recursos humanos e computacionais</b>	As principais alterações em relação aos recursos humanos consistem na substituição do Diretor de Gestão em novembro/2023 e da Diretora de Risco, Compliance e PLDFT em janeiro/2025. A equipe da ATR Gestão de

[ATR Gestão](#)

Recursos é formada por dois diretores (Gestão de Recursos e Risco, Compliance e PLDFT), um analista de alocação e análise de crédito, uma analista de compliance e um analista de backoffice.

No que se refere aos recursos computacionais, a GESTORA utiliza um conjunto de softwares na nuvem para desempenho de suas atividades, quais sejam:

- 5 Desktops da marca C3TECH, com processador Intel i5-10400 CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz, com 8GB de memória RAM com sistema operacional de 64 bits, com Windows 11 Pro Versão 22H2;
- 2 notebooks da marca DELL, da linha INSPIRON, modelo 5468, com processador Intel Core i5- 7200U CPU @ 2.50GHz 3.10 GHz, com 8GB de memória RAM com sistema operacional de 64 bits;
- 1 notebook da marca DELL, da linha LATITUDE, modelo 3520, com processador Intel Core i5- 1135G7 CPU @ 1.70GHz 3.50 GHz, com 8GB de memória RAM com sistema operacional de 64 bits;
- Impressora HP, modelo Laser MFP 135W;
- 1 Agregador (Balanceador de Carga) de link de internet WAN – 6 portas Gigabit Ethernet (RB750GR3);
- Serviço de backup em nuvem da Acronis;
- 1 Servidor da marca C3TECH, com processador Intel i5-10400 CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz, com 24GB de memória RAM com Sistema operacional Windows Server 2022;
- Redundância de links de internet em infraestruturas de “chegada” diferentes: link em infraestrutura de fibra ótica com capacidade de 100 MB e um link em infraestrutura de cabo com capacidade de 10 MB, com DNS secundário e DNS reverso e Delegação de reverso. Com o equipamento de Balanceador de Carga, descrito acima, garantimos a redundância do link, onde este equipamento entrará em ação ativando o link reserva total vez que o principal ficar inoperante;
- Antivírus nos computadores de usuários (Bitdefender Gravityzone);
- Nobreak Net4+ de 1800va com 4 tomadas, bivolt da Marca SMS na máquina Desktop para garantir autonomia de 60 minutos de trabalho, além de todas as estações de trabalho contarem com Notebooks, o que permite maior autonomia pois contam com a bateria interna;
- Adicionalmente, a GESTORA possui contrato de prestação de serviços e suporte de TI com empresa contratada: manutenção mensal e corretivas (FLUA TI).

<b>d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos</b>	<p>A Sociedade conta com os seguintes manuais: Código de Ética e Conduta; Política de Investimentos Pessoais; Política de Exercício e Direito de Voto; Política de Gestão de Risco; Política de Gestão de Risco de Liquidez; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; Política de Aquisição de Crédito Privado; Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras; Política de Alocação e Seleção de Investimentos; Política de Marcação a Mercado; Política de Suitability; Política de Certificação e Educação Continuada; Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros; Política de Compliance e Controles Internos; Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; Plano de Continuidade de Negócios.</p> <p>Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, em caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela GESTORA.</p>
---	---

### 3. Recursos Humanos

<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a. Número de sócios</b>	5 sócios, sendo 4 pessoas físicas e 1 pessoa jurídica.
<b>b. Número de empregados</b>	1
<b>c. Número de terceirizados</b>	0
<b>d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</b>	Brendon Lucas Di Campos Mendes (CPF nº: 105.846.316-00) Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, certificado pela CGA, CGE, CEA E CPA-20 (ANBIMA).

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>	Não aplicável.
<b>a. Nome empresarial</b>	Não aplicável.
<b>b. Data de contratação dos serviços:</b>	Não aplicável.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>c. Descrição dos serviços contratados</b>	Não aplicável.
<b>5. Resiliência Financeira</b>	
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>	
<b>a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</b>	Até a data base de 31/12/2024, as receitas decorrentes da gestão de fundos não eram suficientes para cobrir as despesas pertinentes à administração de recursos. Para o ano de 2025 a GESTORA pretende, em seu plano de expansão, conduzir estratégias que viabilizarão maiores receitas.
<b>b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)</b>	Sim, o patrimônio líquido da ATR GESTÃO representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sobre administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>6. Escopo das Atividades</b>	
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>	
<b>a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>	<p>A GESTORA tem como objeto social as seguintes atividades: administração de carteiras de valores mobiliários por meio da gestão discricionária de fundos de investimento em geral.</p> <p>Codificação das Atividades Econômicas: 66.30-4/00 (atividades de administração de fundos por contrato ou comissão); 64.63-8/00 (outras sociedades de participação, exceto holdings).</p>
<b>b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em</b>	Fundos de Investimento Estruturados, incluindo, mas não se limitando, a FIDCs e FIIs principalmente, além de fundos líquidos considerando Fundos de Investimentos em Ações e, para gestão de patrimônio, carteiras administradas.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</b>	
<b>c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</b>	Ações, títulos públicos, títulos privados, cotas de fundos investimentos em renda fixa.
<b>d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor</b>	A ATR GESTÃO não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>	
<b>a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</b>	Não aplicável.
<b>b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades</b>	<p>A ATR GESTÃO não possui empresas controladas ou coligadas. Em relação à sociedade controladora, a HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. possui participações em outras sociedades que exercem atividades preponderantemente financeiras e não financeiras, com ou sem o controle acionário e com ou sem a interferência nas atividades das referidas empresas.</p> <p>Devido ao fato de a sociedade controladora em questão ser sócia capitalista e haver segregação operacional e física das atividades, não há que se falar em potenciais conflitos de interesse.</p>
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>	145 investidores, sendo 2 qualificados e 143 não qualificados.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>b. Número de investidores, dividido por:</b>	
<b>i. Pessoas naturais</b>	2 (qualificados).
<b>ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</b>	0
<b>iii. Instituições financeiras</b>	0
<b>iv. Entidades abertas de previdência complementar</b>	0
<b>v. Entidades fechadas de previdência complementar</b>	0
<b>vi. Regimes próprios de previdência social</b>	0
<b>vii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>	0
<b>viii. Clubes de investimento</b>	0
<b>ix. Fundos de investimento</b>	0
<b>x. Investidores não residentes</b>	0
<b>xi. Outros (especificar)</b>	Fundos de Investimento Financeiros: 143 não qualificados (Distribuição via Conta e Ordem).
<b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>	R\$ 3.402.593,80 em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e R\$ 7.524.294,20 em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados, totalizando o montante de R\$ 10.926.888,00.
<b>d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b>	Não aplicável.
<b>e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</b>	1. R\$ 1.828.788,86; 2. R\$ 1.573.804,94; 3. R\$ 367.316,68; 4. R\$ 328.585,33; 5. R\$ 224.425,55; 6. R\$ 198.005,40; 7. R\$ 190.271,75; 8. R\$ 161.080,49; 9. R\$ 151.475,41; e 10. R\$ 150.281,61
<b>f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>i. Pessoas naturais</b>	R\$ 3.402.593,80
<b>ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</b>	0
<b>iii. Instituições financeiras</b>	0
<b>iv. Entidades abertas de previdência complementar</b>	0
<b>v. Entidades fechadas de previdência complementar</b>	0
<b>vi. Regimes próprios de previdência social</b>	0
<b>vii. Seguradoras</b>	0
<b>viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</b>	0
<b>ix. Clubes de investimento</b>	0
<b>x. Fundos de investimento</b>	0
<b>xi. Investidores não residentes</b>	0
<b>xii. Outros (especificar)</b>	R\$ 7.524.294,20 (Distribuição via Conta e Ordem).
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>	
<b>a. Ações</b>	R\$ 7.381.642,32
<b>b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</b>	R\$ 723.807,31
<b>c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>	R\$ 954.994,19
<b>d. Cotas de fundos de investimento em ações</b>	R\$ 159.818,22
<b>e. Cotas de fundos de investimento em participações</b>	0
<b>f. Cotas de fundos de investimento imobiliário</b>	R\$ 30.740,88
<b>g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>	0
<b>h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa</b>	R\$ 1.337.080,93



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>i. Cotas de outros fundos de investimento</b>	R\$ 322.420,56
<b>j. Derivativos (valor de mercado)</b>	0
<b>k. Outros valores mobiliários</b>	R\$ 8.801,86
<b>l. Títulos públicos</b>	R\$ 7.581,73
<b>m. Outros ativos</b>	0
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>	Não aplicável, posto que a GESTORA não exerce a atividade de administração fiduciária.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>	Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes.
<b>7. Grupo Econômico</b>	
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>	
<b>a. Controladores diretos e indiretos</b>	A GESTORA é uma sociedade limitada, que tem como sócia controladora a HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 48.652.904/0001-28).
<b>b. Controladas e coligadas</b>	Não aplicável.
<b>c. Participações da empresa em sociedade do grupo</b>	Não aplicável.
<b>d. Participações de sociedades do grupo na empresa</b>	HOLDING ATRIO PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 48.652.904/0001-28).
<b>e. Sociedades sob controle comum</b>	Não aplicável.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.</b>	Não aplicável.
<b>8. Estrutura Operacional e Administrativa</b>	
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu</b>	

<p><b>contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b></p>	
<p><b>a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</b></p>	<p>A GESTORA é composta pela seguinte estrutura:            Administração: (i) responsável pela representação da GESTORA em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administração e gerência dos negócios da GESTORA, podendo praticar todos os atos de operações referentes à gestão dentro dos limites do objeto social; (iii) assinatura de todos e quaisquer documentos que resultem em obrigação ou responsabilidade da GESTORA.</p> <p>Equipe Técnica de Gestão: análises de oportunidades de investimentos e estruturação de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais.</p> <p>Equipe de Risco, Compliance e PLDFT: (i) monitoramento de riscos, (ii) implementação dos procedimentos para identificação e acompanhamento da exposição das carteiras aos variados tipos de riscos e métodos de precificação dos ativos, (iii) implementação, cumprimento e controle interno das políticas, manuais e normativos vigentes, conforme legislação e normas aplicáveis à Sociedade, (iv) supervisão dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.</p>
<p><b>b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</b></p>	<p>A GESTORA realiza a sua tomada de decisão por meio de comitês, conforme seguem:</p> <p>Comitê de Investimento: participam das reuniões o Diretor de Gestão, a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de análise, além da equipe de gestão de risco e compliance. Periodicidade mensal ou sempre que necessário.</p> <p>Comitê de Risco: participam das reuniões a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de gestão de risco e compliance, além do Diretor de Gestão. Periodicidade mensal ou sempre que necessário.</p> <p>Comitê de Compliance: participam das reuniões a Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de gestão de risco e compliance, além do Diretor de Gestão. Periodicidade mensal ou sempre que necessário.</p> <p>Comitê de Crédito: participam das reuniões o Diretor de Gestão, Diretora de Risco, Compliance e PLDFT e a equipe de análise, além da equipe de gestão de risco e compliance. Periodicidade semanal, ou sempre que necessário.</p> <p>As reuniões são documentadas em Ata e arquivadas em meio físico ou eletrônico na sede da GESTORA.</p>



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</b>	Brendon Lucas Di Campos Mendes: responsável pela atividade de Gestão de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.	
	Geovana Rodrigues da Silva: responsável pela atividade de Gestão de Risco e Compliance e manutenção e cumprimento de controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.	
<b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.</b>	Não aplicável.	
<b>8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:</b>		
<b>a. Nome</b>	Brendon Lucas Di Campos Mendes	Geovana Rodrigues da Silva
<b>b. Idade</b>	30	29
<b>c. Profissão</b>	Bacharel em Administração	Economista
<b>d. CPF</b>	105.846.316-00	435.956.958-01
<b>e. Cargo</b>	Diretor de Gestão	Diretora de Risco e Compliance
<b>g. Prazo do mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado
<b>h. Outros cargos</b>	Não aplicável	Diretora de Operações e Estruturação
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>		
<b>a. Nome</b>	Brendon Lucas Di Campos Mendes	
<b>b. Currículo, contendo as seguintes informações:</b>		
<b>i. Cursos concluídos</b>	Graduação em Administração de Empresas (Universidade de Itaúna); CBA Finanças (IBMEC-MG); Wealth Management, Family Office e Gestão de Recursos de Terceiros (PUCRS).	
<b>ii. Certificação profissional</b>	CGA, CGE, CEA E CPA-20 (ANBIMA).	
<b>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos (indicando</b>	ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. Cargo: Diretor de Gestão. Atividade principal: Gestão profissional de recursos de terceiros.	



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>nome da empresa, cargo, atividade principal, datas de entrada e saída)</b>	<p>Data de entrada: novembro/2023.</p> <p>Previdência Usiminas</p> <p>Cargo: Analista de Investimentos Sênior</p> <p>Atividade principal: Gestão profissional de recursos de terceiros.</p> <p>Data de entrada: agosto/2022.</p> <p>Data de saída: novembro/2023.</p> <p>Atrio Investimentos</p> <p>Cargo: Especialista em Renda Variável – Mesa de Operações.</p> <p>Atividade principal: Assessoria de Investimentos.</p> <p>Data de entrada: janeiro/2022.</p> <p>Data de saída: julho/2022.</p> <p>Toro Investimentos</p> <p>Cargo: Coordenador de Assessoria de Investimentos Exclusiva.</p> <p>Atividade principal: Assessoria de Investimentos.</p> <p>Data de entrada: março/2018.</p> <p>Data de saída: novembro/2021.</p>
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</b>	
<b>a. Nome</b>	Geovana Rodrigues da Silva
<b>b. Currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
<b>i. Cursos concluídos</b>	Graduação em Economia e Ciências Humanas e Humanidades (Universidade Federal do ABC); MBA em Agronegócio (USP/Esalq); Mestrado em Economia Política e Mundial (Universidade Federal do ABC).
<b>ii. Certificação profissional</b>	CPA-20 (ANBIMA).
<b>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos (indicando nome da empresa, cargo, atividade principal, datas de entrada e saída)</b>	<p>ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.</p> <p>Cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLDFT.</p> <p>Atividade Principal: Gestão de Risco, Compliance e PLDFT.</p> <p>Data de entrada: janeiro/2025.</p> <p>ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.</p> <p>Cargo: Diretora de Operações e Estruturação.</p> <p>Atividade Principal: Coordenação de operações e estruturação de FIDCs e FIs.</p>



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

	<p>Data de entrada: agosto/2024.</p> <p>Ceres Asset Cargo: Coordenadora de gestão e estruturação de fundos. Atividade Principal: Coordenação de FIDCs e FIAGros. Estruturação de fundos. Data de entrada: janeiro/2023. Data de saída: julho/2024.</p> <p>Captalys Asset Cargo: Especialista em Fundos e Monitoramento de Investimentos. Atividade Principal: Monitoramento de fundos e indicadores voltados a FIDCs. Data de entrada: março/2022. Data de saída: janeiro/2023.</p> <p>MAF DTVM (APEX) Cargo: Analista Sênior Regulatório. Atividade Principal: Declaração de informes diários, mensais, trimestrais e anuais de fundos administrados pela APEX aos devidos órgãos reguladores. Data de entrada: setembro/2021. Data de saída: março/2022.</p> <p>Vórtx DTVM Cargo: Analista Pleno Regulatório. Atividade Principal: Declaração de informes diários, mensais, trimestrais e anuais de fundos administrados pela APEX aos devidos órgãos reguladores. Data de entrada: agosto/2020. Data de saída: setembro/2021.</p>
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b>	<p>A Diretora de Risco, Compliance e PLDFT acumula as funções da Diretoria de Risco e as funções da Diretoria de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da GESTORA.</p>
<b>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</b>	<p>Não aplicável.</p>
<b>i. Cursos concluídos</b>	<p>Não aplicável.</p>
<b>ii. Certificação profissional</b>	<p>Não aplicável.</p>
<b>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos (indicando nome da empresa, cargo,</b>	<p>Não aplicável.</p>



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

atividade principal, datas de entrada e saída)	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável, uma vez que a GESTORA não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
i. Cursos concluídos	Não aplicável.
ii. Certificação profissional	Não aplicável.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos (indicando nome da empresa, cargo, atividade principal, datas de entrada e saída)	Não aplicável.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	2
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise e monitoramento de títulos e valores mobiliários para fins de alocação de recursos sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos, geração de relatórios e negociação de ativos mobiliários.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As tomadas de decisão são realizadas com base em análises econômicas, políticas e setoriais, sendo utilizadas ferramentas de informações, tais como planilhas gerenciais, <i>researchs</i> de <i>sell side</i> e <i>buy side</i> , sistemas de informação como Broadcast, Economática, Britech, Extranet Gateway (XP), jornais, revistas, sites especializados, informações e documentos públicos disponibilizados pelas empresas, entre outras.  Os procedimentos detalhados e as rotinas envolvidas estão descritos na Política de Alocação e Seleção de Investimentos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às	



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>	
<b>a. Quantidade de profissionais</b>	2
<b>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	Assegurar o efetivo cumprimento das regras, políticas, rotinas, procedimentos e controles internos, bem como da regulamentação, legislação e melhores práticas aplicáveis, objetivando a mitigação de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela GESTORA.
<b>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	A elaboração, implementação e monitoramento das rotinas e controles internos mencionados acima são realizados por meio de sistemas e planilhas internas.  Os procedimentos detalhados e as rotinas envolvidas estão descritos na Política de Compliance e Controles Internos.
<b>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b>	A Diretora de Compliance e PLDFT possui total independência e autonomia para o exercício de suas funções, atuando, inclusive, com poder de veto.
<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b>	
<b>a. Quantidade de profissionais</b>	1
<b>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	Elaboração e monitoramento de controles de risco, enquadramento das carteiras e operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e demais políticas e manuais internos, análise do fluxo de caixa e limites de liquidez, checagem das movimentações realizadas, conciliação da carteira e cotas diárias.
<b>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	São utilizados os sistemas da empresa Britech, sendo o sistema utilizado também para controles de Back e Middle Office, tais como: checagem de valorização das carteiras, conciliação de projeção de caixa. Ademais, é utilizada a plataforma de negociação e cotações Broadcast para obtenção de cotações on-line e roteamento de ordens às corretoras contratadas, bem como as próprias plataformas on-line das corretoras.
<b>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b>	A Diretora de Risco possui total independência e autonomia para o exercício de suas funções, atuando, inclusive, com poder de veto.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:</b>	A ATR GESTÃO não atua nas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
<b>a. Quantidade de profissionais</b>	Não aplicável.
<b>b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</b>	Não aplicável.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>	A ATR GESTÃO não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>a. Quantidade de profissionais</b>	Não aplicável.
<b>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	Não aplicável.
<b>c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</b>	Não aplicável.
<b>d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição</b>	Não aplicável.
<b>e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>	Não há mais nada relevante a ser apresentado no tema.

### 9. Remuneração da Empresa



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>	Gestão de recursos: Taxa de Administração e Taxa de Performance.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:</b>	
<b>a. Taxa com bases fixas:</b>	87,00%
<b>b. Taxa de performance:</b>	13,00%
<b>c. Taxa de ingresso:</b>	0,00%
<b>d. Taxa de saída:</b>	0,00%
<b>e. Outras taxas:</b>	0,00%
<b>9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:</b>	Não existem outras informações que julguemos relevantes.
<b>10. Regras Procedimentos e Controles Internos</b>	
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>	Todos os prestadores de serviço que venham a ser contratados pela GESTORA passam por um processo de <i>Due Diligence</i> , onde é realizada a verificação de referências, análise de registros financeiros, avaliação de capacidades técnicas, a revisão de conformidade legal e regulatória (incluindo práticas anticorrupção e dados de segurança), e a identificação de possíveis conflitos de interesse.
<b>10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>	As operações com ações e futuros são realizadas na B3 em plataformas eletrônicas DMA diretamente executadas pelo gestor ou o emissor de ordens da gestora, e também por ordem expressa direta, com custos são previamente combinados e sempre dentro de valores de mercados.
<b>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc</b>	Nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar conflito de interesse com a GESTORA, especialmente nos casos de sócios e/ou administradores de companhias envolvidas em operações com os fundos de investimentos geridos pela GESTORA, clientes, fornecedores ou até concorrentes, salvo com expressa autorização da área de Compliance.

	<p>O oferecimento de brindes, presentes ou benefícios deve obedecer aos critérios definidos na Política de Controles Internos e Compliance e no Código de Ética e Conduta internos, devendo o bom senso e boas práticas sempre serem levados em consideração.</p> <p>Caso seja identificada qualquer situação de potencial conflito de interesse, caberá ao Diretor de Compliance a avaliação das medidas a serem tomadas.</p>
<b>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b>	<p>A GESTORA possui um Plano de Continuidade de Negócios onde são especificadas as medidas a serem tomadas em caso de falha de sistemas ou incidentes que possam vir a ocorrer. Algumas soluções presentes no documento em questão são: acesso ao servidor em nuvem, nobreaks nos computadores e servidor, máquinas e equipamentos reservas, acesso remoto aos servidores de e-mail, entre outros.</p>
<b>10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b>	<p>O risco de liquidez é monitorado pela ótica do ativo e do passivo, definidos abaixo e encontrados na Política de Gestão de Risco de Liquidez interna da GESTORA.</p> <p>Pela ótica do ativo, calcula-se o tempo de liquidação necessária para toda posição do ativo em carteira, a fim de permitir honrar qualquer solicitação de resgate. Para isso usa-se o volume médio dos últimos 90 (noventa) dias corridos, onde filtra-se pela média de eventos de curto prazo, e se coloca como premissa, pelo tamanho da gestora, de alienação de <math>\frac{1}{4}</math> do volume médio diário, assumindo que esse valor tenha impacto aceitável no preço do ativo negociado. A partir dos cálculos para todos os ativos, é possível construir uma curva teórica de liquidez, que permite analisar o montante de caixa teórico conseguido pela liquidação dos mesmos e a capacidade de pagamento de resgates solicitados.</p> <p>Para o controle do passivo das carteiras, utiliza-se a análise de concentração de cotistas, tendo como premissa que, no caso de a metade dos investidores solicitar resgate em uma mesma data, a GESTORA terá capacidade de honrar com os compromissos de liquidez de suas carteiras.</p> <p>Desse modo, o cálculo tem como objetivo quantificar os volumes de cada um dos ativos que compõem as carteiras, considerando o prazo que a GESTORA possui para pagar os resgates e os limites de concentração que cada cotista possui dentro do patrimônio do fundo.</p> <p>Para tal cálculo, leva-se em conta os ativos sob gestão e as regras de resgate de cada fundo, obtendo uma curva do mesmo perfil de liquidez dos ativos, com tempo e valores em eixos distintos revelando o gráfico de resgate.</p>



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

	Para a gestão do Risco de Liquidez é utilizado o Liquidity Risk do sistema da BRITECH, e a ferramenta Looplex, disponibilizada pela ANBIMA.
<b>10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b>	Não aplicável a GESTORA não realiza a distribuição dos seus produtos de investimentos ou de terceiros.
<b>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</b>	<a href="http://www.atrgestao.com">www.atrgestao.com</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:</b>	
<b>a. Principais fatos</b>	Não aplicável.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:</b>	



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>a. Principais fatos</b>	Não aplicável.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</b>	Não aplicável.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>	
<b>a. Principais fatos</b>	Não aplicável.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>	
<b>a. Principais fatos</b>	Não aplicável.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>12. Declarações</b>	
<b>Declaração do administrador, atestando:</b>	
<b>a. Que reviu o formulário de referência</b>	Anexo I



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<p>b. Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)</p>	Anexo I
<p>Declarações adicionais do administrador, atestando:</p>	
<p>a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	Não aplicável.
<p>b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que</p>	Não aplicável.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

<b>temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b>	
<b>c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b>	Não aplicável.
<b>d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</b>	Não aplicável.
<b>e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b>	Não aplicável.
<b>f. Títulos contra si levados a protesto</b>	Não aplicável.



## Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Versão: março/2025. Informações quantitativas: data-base de 31/12/2024.

### ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Na qualidade, respectivamente, de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, da ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., os signatários abaixo declaram para os devidos fins legais que:

1. Que reviram o Formulário de Referência; e
2. Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ATR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2025.

---

**Brendon Lucas Di Campos Mendes**

*Diretor de Gestão*

---

**Geovana Rodrigues da Silva**

*Diretora de Risco, Compliance e PLDFT*

## ATR GESTÃO - Formulário de Referência 2025.pdf

Documento número #fbe0cf4b-1a2e-47f0-b5c2-b0a6e9618ef3

Hash do documento original (SHA256): a6d0fb504c8b717e494690cca998244de9d97976686608253fb775d77457a378

Hash do PADES (SHA256): 5e974d8a288aedebe50728417dbdec9c6f923cc02ac3c7ff8c8d2833bf4c34d0

### Assinaturas

 **Bruno César Zanon Messias**

CPF: 065.499.206-12

Assinou como representante legal em 27 mar 2025 às 08:27:08

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2026

 **Geovana Rodrigues da Silva**

CPF: 435.956.958-01

Assinou em 31 mar 2025 às 10:21:41

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

 **Brendon L. Di Campos Mendes**

CPF: 105.846.316-00

Assinou em 26 mar 2025 às 15:55:36

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 mar 2029

### Log

- 26 mar 2025, 13:56:14 Operador com email amanda.squillace@atrgestao.com na Conta 29752f63-ca2a-40c4-a60f-e04de72683b4 criou este documento número fbe0cf4b-1a2e-47f0-b5c2-b0a6e9618ef3. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2025, 13:59:00 Operador com email amanda.squillace@atrgestao.com na Conta 29752f63-ca2a-40c4-a60f-e04de72683b4 adicionou à Lista de Assinatura: brendon.mendes@atrgestao.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brendon L. Di Campos Mendes e CPF 105.846.316-00.

- 
- 26 mar 2025, 13:59:00 Operador com email amanda.squillace@atrgestao.com na Conta 29752f63-ca2a-40c4-a60f-e04de72683b4 adicionou à Lista de Assinatura: geovana.silva@atrgestao.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geovana Rodrigues da Silva e CPF 435.956.958-01.
- 26 mar 2025, 13:59:00 Operador com email amanda.squillace@atrgestao.com na Conta 29752f63-ca2a-40c4-a60f-e04de72683b4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.zanon@atrioinvest.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno César Zanon Messias e CPF 065.499.206-12.
- 26 mar 2025, 15:55:36 Brendon L. Di Campos Mendes assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 105.846.316-00. IP: 177.206.251.29. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9163904 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 08:27:08 Bruno César Zanon Messias assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 065.499.206-12. IP: 179.0.72.20. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 10:21:41 Geovana Rodrigues da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 435.956.958-01. IP: 201.43.112.47. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 10:21:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbe0cf4b-1a2e-47f0-b5c2-b0a6e9618ef3.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbe0cf4b-1a2e-47f0-b5c2-b0a6e9618ef3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).